



PROJETO DE LEI Nº 164/2017

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal de Proteção aos Animais, que será comemorada, anualmente, de 04 a 10 de outubro.

**Art. 2º** Fica instituído também, em conjunto com a Semana Municipal de Proteção aos Animais, o Dia Municipal do Protetor Animal, a ser comemorado no dia 6 de outubro.

**Art. 3º** A comemoração referida nos artigos anteriores passarão a integrar o Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município do Belo Horizonte.

**Art. 4º** A Semana Municipal de Proteção aos Animais tem como objetivo:

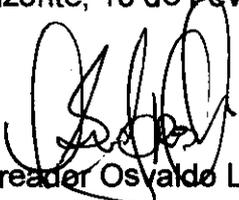
- I - estimular atividades de promoção e proteção dos animais;
- II - apoiar o munícipe e conscientizá-lo de seu papel como agente de proteção;
- III - sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para proteção aos animais.

**Art. 5º** O Poder Executivo, através do órgão competente, promoverá atividades de apoio ao disposto nesta Lei.

**Art. 6º** A Prefeitura, através das Secretarias de Educação, de Saúde, de Meio Ambiente e de Governo, poderá estabelecer parcerias com empresas e organizações privadas, para a consecução dos objetivos do "caput" deste artigo.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de Fevereiro de 2017.

  
Vereador Osvaldo Lopes



PL 164/17

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirig	Fl.
<i>[Handwritten Signature]</i>	02

### Justificativa

Com a criação da Semana de Proteção aos Animais, o Poder Público poderá, anualmente, na primeira semana de outubro, em conjunto com a sociedade, desenvolver mais intensamente programas e ações visando a vida digna dos animais que compartilham com o ser humano o mesmo ambiente.

Propiciará, também a participação dos alunos de escolas sediadas no Município, bem como de organizações não governamentais, em atos que contribuam para a harmonia da vida na natureza.

A proposta em se comemorar a Semana de Proteção aos Animais na primeira semana de outubro, prende-se ao fato de que, já consta do calendário de eventos internacionais, no dia 4 de outubro, o Dia Internacional da Ecologia, Dia da Natureza (Brasil) e Dia dos Animais (Brasil) e, no dia 5 de outubro, o Dia Internacional das Aves.

*[Handwritten Signature]*